

Aos Srs. Párocos e Adm. Paroquiais da Arquidiocese de Olinda e Recife

**ORIENTAÇÕES:** 

**Sobre o Pedido de Complementação de Renda** ao Fundo de Sustentação do Clero

- O pedido deverá ser realizado pelo pároco ou administrador paroquial juntamente com o Conselho Econômico ou Conselho Administrativo da Paróquia;
- 2. A referida petição deve ser encaminhada por intermédio do Vigário Episcopal correspondente, o qual a apresentará a esta Comissão;
- 3. As petições serão analisadas nas reuniões ordinárias da Comissão que acontecerão sempre nas primeiras terças-feiras de cada mês (excetuando-se os meses de janeiro e julho);
- 4. Devem ser anexadas cópias das três últimas prestações de conta da Paróquia à Cúria (balancetes).
- 5. É necessário o preenchimento completo da ficha em anexo.

Arquidiocese de Olinda e Recife, 08 de novembro de 2011

A COMISSÃO